



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

PORTARIA Nº 05/2019

Nomeia comissão Permanente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, IV, 37 e art. 194, do Regimento Interno da Câmara Municipal c/c o inciso II do art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Considerando que, este Poder Legislativo não possui servidores efetivos disponíveis para preencher os cargos em comissão, deverão ser nomeados servidores disponíveis mesmo que na condição de contratados e ou nomeados.

Art. 1º Para atendimento e cumprimento das disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes à espécie, fica nomeada Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dores do Indaiá com a seguinte composição:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PRESIDENTE	Eliana Aparecida Vieira
RELATOR	Felipe Thadeu Cleber Silva
VICE-PRESIDENTE	Cláudia Adriana Ferreira

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º terá mandato de 02 de janeiro a 30 de junho 2019, sendo o trabalho remunerado na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 02 de janeiro de 2019.


José Marinho Zica
Presidente

uk:-